

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 33 DE 16/02/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LAERCIO LISBOA DOS SANTOS				360	22/12/1997 21/12/2017	09/05/2018 03/05/2019
20885084	1	NAII	150601991			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 33 DE 16/02/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LAERCIO LISBOA DOS SANTOS				360	22/12/1997 21/12/2017	09/05/2018 03/05/2019
20885084	1	NAII	150601991			

13287/2018

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA

PORTARIA Nº 030/2018

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Genilson Pereira de Jesus** RG nº 4.901.090-5/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **Luis Roberto de Freitas** RG nº 5.391.153-6/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **Fabiano Rosa** RG nº 3.455.302-5/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **14.949.317-4**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 16 de fevereiro de 2018.

Adilson Leoni

Diretor de Estabelecimento Penal

13234/2018

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DO DEPEN

PORTARIA Nº 011/2018/PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº. 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.489, de 09/07/2015; e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis, **Celso Batista Rodrigues** R.G. nº. 12.519.065-0 ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, **Adriano Jose de Araujo** R.G. nº. 04.035.545-6, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, e **Fabio da Silva Rodrigues**, R.G. nº 06.643.790-6, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional do servidor **Edson de Vulcanis** R.G. nº. 01.996.464-7 ocupante do cargo de Agente de Execução

e função de Técnico Administrativo, lotado à época dos fatos na Penitenciária Feminina do Paraná - PFP, por ter, em tese, descumprido normas legais, bem como demais fatos constantes no protocolo sob nº. **14.958.501-0**. Se assim agiu infringiu as disposições estabelecidas no inciso VI, do artigo 279, da Lei nº 6.174/1970, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 291 c/c artigo 293, da Lei nº 6.174/1970..

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no artigo 316, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 18 de janeiro de 2018.

Luiz Alberto Cartaxo Moura

Diretor do Departamento Penitenciário

13589/2018

DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 010/2018 – PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto nº 682 de 10 de março de 2015,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 008/2018 - PCP, publicada em DIOE — Edição n.º 10128 de 14 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.

Hemerson Bertassoni Alves

Diretor – Geral da Polícia Científica

13595/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital n.º 009/2018

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna público o **CANCELAMENTO** do julgamento agendado para 20 de fevereiro de 2018 previsto no Edital 004/2018 publicado no DIOE edição 10116 de 25 de janeiro de 2018.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2018

Jaycler Marques da Silva,

Secretário-Geral

13572/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo n.º 14.689.773-8**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº